



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 1200/DGP/REITORIA de 03 de agosto de 2020**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23273.000681/2019-10,**

**R E S O L V E:**

1. Conceder, a partir de 15 de junho de 2020, **Retribuição por Titulação - RT**, com base no Artigo 17 da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
1891279	SAMARA RAMALHO MATTA	Doutora em Saúde Pública

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Pró-Reitor